



Publicado no quadro de avisos da
CMMF no período de 40 / 11 / 25
40 / 11 / 25
Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.850, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

FIXA ÁREA DE EXPANSÃO URBANA COM VIS- TAS À URBANIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a área de expansão urbana com vistas a urbanização no Município de Marechal Floriano/ES, a área total de 127.325,24 m² (cento e vinte e sete mil, trezentos e vinte e cinco metros quadrados e vinte e quatro decímetros quadrados), com perímetro de 1.498,60 m, de propriedade do senhor Alex Sandro Cypriano Rodrigues, confronta-se ao Norte com imóveis pertencentes a José Clemente Krohling e Richard de Jesus Ferreira, ao Sul com imóveis pertencentes a Aluizio Valentim Modolo e Laurindo Dardengo Lugão, a Leste com imóveis pertencentes a Paulo Henrique Assef e a Oeste com Imóvel pertencente a Jaimes Paschoal Lucas, conforme planta, memorial descritivo, localizada no Distrito de Santa Maria, neste Município, de propriedade do senhor Argeu Jose Krohling, conforme memorial descritivo em anexo.

Art. 2º A expansão urbana presente nesta Lei será incluída a Lei Municipal nº 066 de 08 de abril de 1994, que **DISPÕE SOBRE A DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DO PERÍMETRO URBANO DE MARECHAL FLORIANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, e deverão obedecer às demais normas legislativas pertinentes desmembramentos, parcelamento do solo e Plano Diretor Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 06 de Novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 2.850 / 2025
EM, 06 / 11 / 2025
PREFEITO MUNICIPAL

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI

Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº. 120/2025 – Autor: Juarez José Xavier

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES, CEP: 29.255-000
(0**)27 3288-1367/ (0**)27 3288-1111.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

• MEMORIAL DESCRITIVO

Matrícula do imóvel: 4365

Proprietário: Alex Sandro Cypriano Rodrigues

Local: Santa Maria – Marechal Floriano/ES

Ponto	Azimute	Distância (m)	E (m)	N (m)
1 - 2	332°48'14"	17,90	311305,302	7735045,477
2 - 3	315°41'48"	98,22	311236,697	7735115,771
3 - 4	338°20'33"	33,26	311226,421	7735146,686
4 - 5	10°00'43"	73,22	311237,151	7735218,793
5 - 6	359°53'07"	45,95	311237,059	7735264,742
6 - 7	349°07'29"	32,70	311230,890	7735296,852
7 - 8	324°31'22"	27,23	311215,806	7735319,027
8 - 9	258°34'09"	4,00	311211,169	7735318,235
9 - 10	265°20'44"	95,49	311115,990	7735310,486
10 - 11	269°52'17"	18,70	311097,287	7735310,444
11 - 12	266°22'51"	137,08	310960,478	7735301,791
12 - 13	281°24'52"	99,26	310863,123	7733521,435
13 - 14	169°31'50"	100,37	310881,423	7735222,732
14 - 15	259°22'47"	42,31	310839,840	7735214,935
15 - 16	169°22'47"	227,60	310881,786	7734991,232
16 - 17	94°54'28"	208,16	311089,187	7734973,424
17 - 18	92°04'34"	88,55	311177,680	7734970,216
18 - 19	70°26'44"	66,87	311240,689	7735082,986
19 - 20	65°27'24"	37,64	311274,926	7735028,230
20 - 21	61°31'58"	39,11	311309,307	7735026,872
21 - 1	57°19'18"	4,96	311313,485	7735029,552

Área m²: 127,92401 Área Ha: 12,7325 Área Alq: 5,2614 Perímetro m: 1498,60

PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO

Única

Propriedade: Imóvel Rural
 Município: Marechal Floriano
 Estado UF: ES
 Área Total: 127 325,24 m²
 Perímetro: 1.408,00 m
 Escala: 1:2500
 Data: 22/01/2018

Quadro de Assinaturas

Prop:

Resp. Téc:

Vladimir Bezerra
 Técnico em Agrimensura CREA - ES-014 208/10

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA
 DE MERCATOR - UTM
 9GR: SIRGAS 2000
 MC: 30° W

VÉRTICE: 9
 Lat: 20°25'16,7404" S
 Long: 40°48'35,9788" W
 K: 1.00004045
 CM: 0°37'59,5665"
 Declinação Magnética de: -23°35'33"
 na data: 31/01/16
 com variação anual de: -0°05'15"



MEMORIAL DESCRITIVO

Ponto	Azimute	Distância(m)	E(m)	N(m)
1 - 2	332°46'14"	17,90	311305,302	7735045,477
2 - 3	315°41'48"	98,22	311236,697	7735116,771
3 - 4	338°20'33"	33,26	311224,421	7735146,686
4 - 5	10°00'43"	73,22	311237,151	7735218,793
5 - 6	359°53'07"	45,96	311237,059	7735264,742
6 - 7	349°07'29"	32,70	311230,880	7735290,852
7 - 8	324°31'22"	27,23	311215,088	7735319,027
8 - 9	258°34'09"	4,00	311211,109	7735318,235
9 - 10	285°20'44"	95,49	311116,900	7735310,486
10 - 11	280°52'17"	16,70	311097,267	7735310,444
11 - 12	266°37'51"	137,08	310880,478	7735301,791
12 - 13	281°24'52"	99,26	310863,183	7735321,495
13 - 14	189°31'50"	100,37	310881,423	7735222,732
14 - 15	259°22'47"	42,31	310839,840	7735214,995
15 - 16	189°22'47"	227,80	310881,786	7734981,232
16 - 17	94°54'28"	208,16	311089,187	7734973,424
17 - 18	92°04'34"	88,55	311177,680	7734970,216
18 - 19	70°26'44"	88,87	311240,889	7734952,595
19 - 20	68°27'24"	37,04	311274,926	7734900,290
20 - 21	61°31'58"	39,11	311309,307	7734920,672
21 - 1	57°19'18"	4,06	311313,405	7734920,552

Área m ²	Área Ha	Área Aq	Perímetro m
127325,2401	12,7325	6,2614	1408,00

CARTÓRIO
GAMA

CARTÓRIO
GAMA

José Clemente Krohling

José Clemente Krohling

Richard de Jesus Ferreira

JOSE CLEMENTE KROHLING
 CPF: 282.956.337-91

Paulo Henrique

Laurindo Lugão

CARTÓRIO
GAMA

Aloisio Modolo

Aloisio V. Modolo

CARTÓRIO
GAMA

Aloisio V. Modolo

Jair de Paes de Lucas